



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0077/2024

Em, 21 de junho de 2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE PJ PARA GESTÃO DE PESSOAL NA SAÚDE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ENVIO DE CÓPIA INTEGRAL DO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3583/2024.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de ofício à Prefeita Municipal solicitando informações sobre a criação de PJ para gestão de pessoal na Saúde do nosso Município e sua implementação, bem como envio de cópia integral do respectivo processo administrativo e do processo administrativo 3583/2024.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2024.

ALEXANDRE
MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA
CODEÇO

CAROLINE
MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS
SERAFIM

JEAN CARLOS
CORRÊA

LEONARDO
MENDES

LUIS
GERALDO

MIGUEL
ALENCAR

OSEIAS
RODRIGUES

JOSIAS
ROCHA

RUI FRANÇA

RODOLFO
AGUIAR

THIAGO
VASCONCELLOS

ÁTILA
MOTTA

ROBERTO JESUS



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Considerando o que fora explicitado no “Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro – Servidores Ativos” que acompanhou o PLC nº 05/2024, que versa “sobre a adequação ao Piso Salarial Nacional dos Professores Docentes I e II do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e autoriza o Poder Executivo a adequar o valor dos vencimentos básicos dos servidores efetivos que menciona”, no sentido de ser viável o aumento de despesa para aplicação do Piso Salarial Nacional mediante a redução de gastos com pessoal na saúde, por meio da criação de PJ para gestão de pessoal na Saúde do Município, fato este até então não conhecido por esta Casa Legislativa.

As informações solicitadas têm o objetivo de garantir que os Vereadores possam conhecer a forma como está sendo buscada a implementação desse sistema de gestão de pessoal e, conseqüentemente possibilitar o pleno exercício das atribuições do Poder Legislativo, constitucionalmente previstas.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Executivo forneça as informações solicitadas de forma transparente e acessível, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e para a promoção da eficiência na gestão pública municipal.

Em face do exposto, torna-se necessário e urgente o pedido de informações detalhadas sobre a criação de PJ para gestão de pessoal na Saúde do nosso Município e sua implementação, bem como envio de cópia integral do respectivo processo administrativo e do processo administrativo 3583/2024.